



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/2022 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, realizará Processo de Licitação Nº 051/2022, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE REFLETORES NAS QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.** Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

DULCINEIA DE ARAGÃO inscrito no CNPJ sob nº **24.844.231/0001-83**, com sede administrativa a Rua Dona Alvina nº 1454, Bairro: Centro, Município de Porto dos Ga – MT, CEP: **78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pelo Sra. **Dulcineia de Aragão**, portador do **RG sob o nº 1656509-6 SSP/MT**, e inscrito no **CPF sob o nº 026.802.501-09**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE REFLETORES NAS QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

LOTE 01 – INSTALAÇÃO DE REFLETORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE REFLETORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - MT.</u>	UN	01	R\$ 9.201,00	R\$ 9.201,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.201,00
NOVE MIL E DUZENTOS E UM REAIS					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Venho através do presente justificar e pedir dispensa de licitação para que possamos contratar uma empresa para que possa fazer as trocas de lâmpadas das quadras esportivas do município de Porto dos Gaúchos – MT, substituindo as mesmas por led onde vai gerar economia para o município.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 9.201,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E UM REAIS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	14 – Secretaria Municipal de Esportes.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Esporte e Lazer.
Função:-----	27 – Desporto e Lazer.
Sub-Função:-----	812 – Desporto Comunitário.
Programa:-----	0012 – Apoio a Secretaria de Esportes e Lazer.
Projeto Atividade:-----	2634 – Manutenção das Atividades Esportivas.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0816.
Fonte-----	1.500.000000
Valor-----	R\$22.590,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 9.201,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E UM REAIS)**, e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa **DULCINEIA DE ARAGÃO** inscrito no CNPJ sob nº **24.844.231/0001-83**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 06 de abril de 2022.,

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE